

REQUERIMENTO Nº 0040/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

Senhor Presidente: Severino Belmiro Alves

JEREMIAS SANTOS, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais, após deliberação do soberano plenário, Requer à Vossa Excelência, envio de expediente Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rodrigues da Costa, afim de que seja por ele determinado através da Secretaria de Saúde de Alhandra, a devida aplicação da vacina em combate ao Coronavírus (Covid-19), a todos os funcionários da Secretaria de Ação Social Cidadania e Habitação do nosso município.

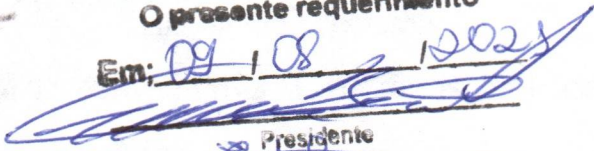
JUSTIFICATIVA: Durante todo este período pandêmico os funcionários do CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO, permanecem em plena atividade e atuação, por fazerem parte do rol dos serviços essenciais sendo imprescindíveis e indispensáveis para a sociedade seu funcionamento. Sendo assim, todos os funcionários destes órgãos estão na linha de frente, inclusive, a Portaria/MS de nº 188, de 04 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo Coronavírus. Considerando o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e atividades essenciais aquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população tais como: (...) II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; Importante ainda esclarecer, que é de conhecimento da secretaria municipal de saúde do município de Alhandra, que 17 (dezessete) funcionários da secretaria de Ação Social, Cidadania e Habitação, foram contaminados pelo coronavírus, portanto, motivos suficientes para justificar uma intervenção imediata por parte da secretaria municipal de saúde do município de Alhandra, para agilizar com a maior brevidade possível a vacinação de todos os

Rua Nossa Senhora da Assunção 39, Gabinete 11  
Centro, Alhandra-PB – CEP: 58.320-000  
E-mail: [jeremiasdodireito@yahoo.com.br](mailto:jeremiasdodireito@yahoo.com.br)  
Fone: (83) 99835-2811

CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
RECORRIDO em  
de 1 de 1  
de 1 de 1

**APROVADO**  
O presente requerimento

Em: 09 / 08 / 2021



Presidente

1º Secretário

